

2º ADITIVO EM 01 DE AGOSTO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.408.210/0001-86, situado à Rua 255, nº 158, Vila Nova, Goiânia - GO, CEP 74.535-120, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de imagenologia (raio-x, ultrassom, tomografia) para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de agosto de 2017.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de agosto de 2016.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – CONTRATANTE


CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TOMBO 089 HMI-A3
VISTO 88 e ta
DATA 24 / 10 / 16

4. TARELTONATO DE VILAS
RUA 9, 1155, Ed. Abon - 6º Oeste
GOIANIA - GO

Reconheço verdadeira(s) assinatura(s) de:
[GEZUPUF1]-ALEXANDRE RODRIGUES MENDONÇA,
Que assina por CENTRO RADIOLOGICO VILA
NOVA S/A (CNPJ nº 01.408.210/0001-86),
pessoa(s) jurídica(s) conhecida(s). Dou fe.
15:33
Em testemunha de verdade.
Goiânia, GO, 22 de Setembro de 2016

LUCINEIA FREITAS CARVALHO
ESCREVENTE
Selo Hospital 02041606310945094636306
Confirme a Autenticidade do selo site:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

6-20105



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

Pedro Jemer
VINICIUS-OR

Assunto: Aditivo de Contrato

TOMBO nº: 089/HMI

Empresa: CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA

CNPJ: 01.408.210/0001-86

Prazo de Vigência do Contrato Atual: Determinado 12 (doze) meses

Início: 01/08/2016

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado cujo objeto CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA (RAIO-X, ULTRASSON, TOMOGRAFIA), mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa
IGH/HMI

Mara Rúbia de Souza
Diretora Operacional
HMI/IGH